



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Termo de Apostilamento - SEI

Processo Administrativo nº 23116.000156/2022-11 - Processo SEI nº 23116.001116/2023-69

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 024/2022, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE - FURG E A EMPRESA G.N REFEIÇÕES
COLETIVAS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com sede na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 408845, vem apostilar o Contrato Administrativo nº 024/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa GN REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.691.189/0001-74, com as informações cadastrais conforme atos constitutivos da empresa, em Novo Hamburgo/RS, doravante denominada CONTRATADA.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objeto referente ao Pregão Eletrônico 003/2022, que gerou o Contrato Administrativo 024/2022, firmado com a empresa GN REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. O referido contrato tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de refeições no Restaurante Universitário - R.U. II. O contrato também é regido lei 8.666/1993, c/c Lei 10.520/2002 e demais diplomas correlatos à matéria, o contrato também é instruído pela Instrução Normativa 05/2017/MPDG, nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. Ficam reajustados os valores dos itens 1 e 2 do Contrato Administrativo nº 024/2022 em **4,5599%**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Após a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, o valor unitário do item 1 (Fornecimento de refeição - almoço/jantar), **passa de R\$16,47** (dezesseis reais e quarenta e sete centavos) **para R\$ 17,22** (dezesete reais e vinte e dois centavos), e o valor unitário do item 2 (Fornecimento de refeição - café), **passa de R\$ 8,50** (oito reais e cinquenta centavos) **para R\$ 8,89** (oito reais e oitenta e nove centavos), conforme documentos SEI nº 0387945 e 0387946.

Os valores atualizados terão vigência a partir de **01/06/2025**, após o interregno de 12 meses desde o último reajuste.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta de créditos orçamentários próprios, previstos no orçamento da União, Dotação Orçamentária de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15259/154042;

Fonte: 1000;

Programa de Trabalho: 230741;

Elemento de Despesa: 339039-41; e

PI: U4002G2300N.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio Grande - RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ELENISE RIBES RICKES

Pró-Reitora de Planejamento e Administração - FURG



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 10/04/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388451** e o código CRC **1C74493B**.

Referência: Caso responda este documento Termo de Apostilamento, indicar o Processo nº 23116.001116/2023-69

SEI nº 0388451